



Decreto nº 9.923, de 20 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Jeferson Gonçalves** exonerado, a pedido, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de setembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 20 de setembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal